



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
GABINETE DO REITOR
Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário
Caixa Postal 86 | CEP 74605-010
Goiânia | Goiás | Brasil
Fone: (62) 3946.1000 | Fax: (62) 3946.1005
www.pucgoias.edu.br | reitoria@pucgoias.edu.br

ATO PRÓPRIO NORMATIVO Nº 02/2020 – GR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO

- I** – A declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, da situação de pandemia causada pela difusão do coronavírus, que provoca a doença COVID-19;
- II** – O Ofício-Circular Nº 3/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 11 de março de 2020, pelo qual a Secretaria de Educação Superior do MEC apresenta recomendações do Ministério da Saúde às Instituições de Educação Superior para prevenção e contenção da transmissão do coronavírus;
- III** – O Decreto N. 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás;
- IV** – O Decreto N. 736, de 13 de março de 2020, do Prefeito de Goiânia;
- V** – A necessidade de tomar medidas extraordinárias para a preservação da saúde da população e da comunidade universitária, minimizando, ao mesmo tempo, os impactos no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;

DETERMINA QUE

Art. 1º - Estão suspensas temporariamente, até novo informe, atividades extracurriculares (eventos científicos, esportivos, artísticos e culturais, aulas inaugurais etc.), refeições de grau, cerimônias acadêmicas e outros eventos, que possam gerar agrupamentos com cem pessoas ou mais, em qualquer área da Universidade, inclusive em ambiente aberto. Poderão ser mantidos os eventos que possam ser realizados por videoconferência ou sistema remoto similar.

Art. 2º - Estão suspensas temporariamente, até novo informe, viagens institucionais não essenciais, para destinos dentro e fora do Brasil, salvo em caso de comprovada urgência.

Art. 3º - Todo membro da comunidade acadêmica (estudante, professor ou funcionário), que apresente sintomas compatíveis com o COVID19 (tosse, espirro, coriza, febre etc.), deverá se



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
GABINETE DO REITOR
Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário
Caixa Postal 86 | CEP 74605-010
Goiânia | Goiás | Brasil
Fone: (62) 3946.1000 | Fax: (62) 3946.1005
www.pucgoias.edu.br | reitoria@pucgoias.edu.br

afastar imediatamente de todas as atividades nos espaços da Universidade e procurar atendimento médico nas Unidades de Saúde. Os gestores acadêmicos e administrativos devem monitorar, orientar e encaminhar imediatamente para o atendimento os casos dos quais tenham conhecimento.

Art. 4º - Será assegurado afastamento das atividades na Universidade, por 14 dias corridos, a docentes, funcionários administrativos e estudantes, mesmo assintomáticos, que comprovadamente:

- a) tenham retornado de viagens internacionais nos últimos 14 dias, ou
- b) tenham entrado em contato presencial com pacientes com contágio confirmado, provável ou suspeito nos últimos 14 dias.

Art. 5º - Será concedido o benefício dos exercícios domiciliares a estudante afastado das atividades na Universidade nos termos dos artigos 3º e 4º deste Ato Próprio.

Art. 6º - Será concedida licença médica a docente ou funcionário administrativo com contágio confirmado, nos termos dos protocolos dos órgãos oficiais de saúde, mediante apresentação de atestado médico a ser encaminhado por email ou por seu representante (familiar, amigo etc.).

Art. 7º – Todo docente, funcionário administrativo ou estudante em afastamento ou monitoramento clínico por suspeita de infecção pelo coronavírus, mesmo assintomático, deverá:

- a) buscar atendimento em Unidade de Saúde especializada para exames e encaminhamentos apropriados;
- b) informar por email sua situação e apresentar comprovante de sua condição (bilhete de viagem ou nota fiscal de hospedagem, para casos de viagem; autodeclaração circunstanciada e relatório médico do paciente com o qual teve contato, para casos de proximidade com doente ou possível infectado) para a coordenação de seu curso, quando estudante ou professor, ou à chefia imediata, quando funcionário administrativo; e
- c) utilizar o Disque Saúde (telefone 136), o site <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus> ou o aplicativo **Coronavírus – SUS** do Ministério da Saúde para obter informações.

**Gabinete do Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás,
aos 13 dias do mês de março de 2020.**

Prof. Wolmir Therezio Amado
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás